



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO



PORTARIA n.º 15.673, de 21 de janeiro de 2026.

“AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** averbar para fins de aposentadoria o tempo de contribuições ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, referente ao servidor **LOI SOARES**, Vigilante, Matrícula n.º 142-2, anuênio 34, Classe “M”, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo n.º 19028020100019262, correspondente a 2.936 (dois mil novecentos e trinta e seis) dias, 08 (oito) anos, 0 (zero) meses e 16 (dezesseis) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.
Em, 21 de janeiro de 2026.

Frank Trojahn Bordignon
Vice-Prefeito Municipal em em exercício

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário de Administração